



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

P O R T A R I A N.º 024A/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei, e de conformidade com o Art. 201, inciso 07 da Lei 042/90 de 04/10/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSÉ CEREJO, do Cargo de MOTORISTA, nomeado pela Portaria nº 003/92 de 13.01.92, contratado por caráter excepcional de interesse público, para preenchimento de 01 (uma) vaga, lotado na Secretaria dos Transportes da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta, 29 de Maio de 1992.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


DARCI CERIZOLLI
Chefe do Setor de Administração

